

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.587/2024 – AS/CMDCA

Dispõe sobre 2ª alteração no calendário do EDITAL DE BANCO DE PROJETOS – CMDCA-Rio - autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR para organizações da sociedade civil e organizações governamentais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, nos termos da Lei 8.069/1990 e da Lei Municipal n.º 1.873/1992, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação n.º 1.579/2024, que torna público o **EDITAL DE BANCO DE PROJETOS – CMDCA-Rio**, que dispõe sobre as regras que autorizam a emissão de **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR, PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**, torna público o novo calendário do Edital:

ETAPA	DATA
Aprovação do edital	16.09.2024
Divulgação no sítio	18.09.2024
Entrega de projetos – início	01.10.2024
Entrega de projetos – término	31.01.2025
Análise de projetos	02.01 à 31.03.2025
Entrega CCR	14.04.2025

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio